



Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 013/2022)

ATA Nº 014/2022

ATA DA 13º SESSÃO ORDINÁRIA DA 29ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 13ª (decima terceira) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **José Milton Loureiro de Melo**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Adilson Serpa** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Clovis Paulo Alves, Cleomar Francisco Serpa, Ivanir Giordani, João Batista Barcelos Pinheiro José Milton Loureiro de Melo, Lademir Manoel Ce, Maria Fiorentin Alves e Salete De Witt Tozi**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente submeteu a Ata de nº 012/2022, da Sessão Ordinária do dia 26-07-2022, em discussão e logo após em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 051/2022: “Altera os artigos 97 ao 104 da lei Municipal nº 366, de 25 de novembro de 2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e dá outras providências”**; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 052/2022: “Altera os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 1221, de 29 de junho de 2020 e dá outras providências”**; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 053/2022: “Autoriza o executivo Municipal a firmar concessão de uso com a Associação de Rádio Difusão Comunitária Aliança”**; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 054/2022: “Institui Programa de Incentivo à Citricultura – Carregadores Armazenadores de Laranja para os Produtores Rurais do Município de Gramado dos Loureiros e dá outras providências”**. A seguir, para se manifestar sobre a Matéria, foi à tribuna a Vereadora **Salete de Witt Tozi** e o Vereador **Clovis Paulo Alves**. A seguir, o Sr. Presidente teceu comentários sobre a fala do Vereador **Clovis Paulo Alves**. Ato Contínuo, não havendo mais Vereadores para se manifestar, o Sr. Presidente submeteu os Projetos a votação, sendo aprovados por maioria os **Projetos de Lei do Executivo de nº 051 e 052/2022** e por unanimidade os Projetos **nº 053 e 054/2022**. Encerrada a votação, para se manifestar nas explicações pessoais, foram à tribuna a Vereadora **Maria Fiorentin Alves** (com aparte do Vereador **Lademir**), o Vereador **Clovis Paulo Alves** (com aparte do Senhor Presidente) e a Vereadora **Salete De Witt Tozi**. A seguir, como não havia mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convocando os Vereadores e Vereadoras para a

próxima sessão ordinária, para o dia 23 de agosto de 2022, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Gramado dos Loureiros/RS, 09 de agosto de 2022. (*Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falações relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS*).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JOSÉ MILTON LOUREIRO DE MELO

Presidente

ADILSON SERPA

1º Secretário